

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 376/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 16663/2011,

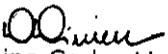
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024323, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.1 da Seção de Contabilidade/COF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de dezembro de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral